

# Plano de saúde não pode notificar sobre rescisão e depois renegociar

03/08/2022

Por considerar que houve comportamento contraditório do plano de saúde, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça invalidou a rescisão unilateral de contrato com base na inadimplência do titular.

Reprodução



Operadora rescindiu contrato de forma unilateral devido à inadimplência do titular<sup>Reprodução</sup>

O beneficiário foi devidamente notificado, mas o colegiado considerou que a operadora gerou expectativa de que o plano seria mantido, ao renegociar a dívida e receber mensalidade mesmo após a notificação.

O cliente acionou a Justiça para tentar manter o contrato. O pedido foi aceito em primeira instância e o Tribunal de Justiça de Goiás manteve a sentença.

A corte entendeu que a notificação sobre a rescisão unilateral foi inválida, pois não foi recebida pelo titular, mas sim por terceiro. Isso violaria o inciso II do parágrafo único do artigo 13 da [Lei 9.656/1998](#). Além disso, o autor, apesar da inadimplência, renegociou a dívida. Assim, a rescisão seria arbitrária.

Ao STJ, a operadora alegou que a notificação foi entregue no mesmo endereço indicado pelo cliente na petição inicial, e que a notificação pessoal do contratante não seria obrigatória.

A ministra relatora, Nancy Andrighi, apontou que a legislação de fato não exige expressamente a notificação pessoal do titular. Por isso, a comunicação por via postal com aviso de recebimento seria suficiente, desde que entregue no endereço do consumidor.

Porém, a magistrada destacou que a operadora teria se comportado de forma contraditória, pois renegociou a dívida e recebeu o pagamento da mensalidade seguinte, mesmo depois de notificá-lo sobre a rescisão do contrato.

Tal conduta teria violado a boa-fé objetiva, "por ser incompatível com a vontade de extinguir o vínculo contratual, criando, no beneficiário, a legítima expectativa de sua manutenção". *Com informações da assessoria de imprensa do STJ.*

**Clique [aqui](#) para ler o acórdão  
REsp 1.995.100**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-ago-03/plano-saude-nao-notificar-rescisao-depois-renegociar/>